



PUC-SP

Vestibular Inverno 2016



Sumário • Expediente

- 02 Mensagem da Reitora
- 03 Calendário
- 04 Inscrições
- 06 Portadores de Necessidades Especiais
- 07 Cursos e Vagas
- 08 Relação Candidato/Vaga
- 09 Prova (Redação)
- 11 Classificação do candidato
- 13 Lista de Espera
- 14 Preenchimento de vagas
- 16 Formação de Turmas
- 17 Bolsas de Estudo
- 18 Atendimento para Matrícula
- 19 Matrículas

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Grão-Chanceler:

Cardeal Dom Odilo Pedro Scherer
Arcebispo Metropolitano de São Paulo

Reitora:

Profa. Dra. Anna Maria Marques Cintra

Vice-Reitor:

Prof. Dr. José Eduardo Martinez

Pró-Reitora de Graduação:

Profa. Dra. Maria Margarida Cavalcanti Limena

Pró-Reitora de Pós-Graduação:

Profa. Dra. Maria Amalia Pie Abib Andery

Pró-Reitora de Educação Continuada:

Profa. Dra. Alexandra Fogli Serpa Geraldini

Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

Prof. Antonio Carlos Gobe

Pró-Reitor de Cultura e Relações Comunitárias:

Prof. Dr. Jarbas Vargas Nascimento

Chefe de Gabinete:

Prof. Dr. Lafayette Pozzoli

Este **Manual do Candidato** é uma publicação da Coordenadoria de Vestibulares e Concursos da PUC-SP dirigido a estudantes do ensino médio e cursinhos pré-vestibulares, pais e professores.

Coordenador Geral

Mozart Tadeu Reis dos Santos

Projeto Gráfico: Acervo PUC-SP

Fotos: Acervo PUC-SP e Nelson Miranda.

Coordenadoria de Vestibulares e Concursos PUC-SP

Rua da Consolação, 881, 13º andar, Consolação.
Cep 01301-000 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3124-5797

 www.vestibular.pucsp.br

 vestibular@pucsp.br

Mensagem da Reitora



Prezado(a) vestibulando(a),

Em 2016, a PUC-SP completa 70 anos e comemora a data com uma renovação em sua infraestrutura. As melhorias foram planejadas pela Fundação São Paulo, mantenedora da Universidade, e começaram nos campi Monte Alegre, Consolação e Sorocaba. Estão sendo providenciadas salas de aula inteligentes (informatizadas e equipadas com lousa digital), adequações para acessibilidade, modernização de equipamentos de informática, reforma de espaços acadêmicos (como auditórios), de convivência e de uso da população (como ampliação de leitos do Hospital Santa Lucinda, em Sorocaba). Em 2017, as obras devem ser levadas aos campi Ipiranga e Santana.

Aliada à reconhecida excelência de nosso corpo docente, as reformas estruturais vão dar condições para progredir em nossa atividade fim: a formação de profissionais e cidadãos prontos para atuar no mercado de trabalho e na sociedade a partir de valores humanistas. Esperamos ampliar o conhecimento que produzimos, respondendo às necessidades da sociedade. Nosso objetivo é colocar a sabedoria a serviço da humanidade.

Em relação ao ensino em sala de aula, respondendo às demandas educacionais das novas gerações, buscamos metodologias de ensino baseadas na participação ativa dos graduandos. Torcemos para que você esteja conosco e possa usufruir dessas experiências de aprendizagem inovadoras.

Boa sorte na redação, e seja bem-vindo(a) à PUC-SP!

Prof.ª. Dr.ª. Anna Maria Marques Cintra
Reitora

Calendário

acompanhe as datas do vestibular de inverno



• **PUC-SP** (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo)

Período	PUC-SP
02.05 a 09.06.2016 até às 16 horas	Período de inscrição
16.06.2016	Publicação do local de comparecimento para participar do vestibular (REDAÇÃO)
19.06.2016	REDAÇÃO destinada a todos candidatos inscritos no vestibular
04.07.2016	Divulgação dos resultados e da 1ª chamada
05 e 06.07.2016	1ª chamada Matrícula dos candidatos convocados Inscrição para vagas remanescentes
13 e 14.07.2016	2ª chamada Matrícula dos candidatos convocados Inscrição para vagas remanescentes
de 13 a 18 de julho até às 9 horas	Confirmação de interesse para compor a lista de espera www.vestibular.pucsp.br (informações na página 13)
20 e 21.07.2016	3ª Matrícula dos candidatos convocados por confirmação de interesse em lista de espera e por vagas remanescentes Inscrição para vagas remanescentes
27 e 28.07.2016	4ª Matrícula dos candidatos convocados por confirmação de interesse em lista de espera e por vagas remanescentes Inscrição para vagas remanescentes
03 e 04.08.2016	5ª Matrícula dos candidatos convocados por confirmação de interesse em lista de espera e por vagas remanescentes

ATENÇÃO: A lista geral dos candidatos estará disponível na PUC-SP, Rua Ministro de Godoy, 969 - Subsolo - Perdizes - São Paulo, SP, na Secretaria de Administração Escolar (SAE) PUC-SP. Todas as chamadas ou convocações para matrícula estarão na *home page* da PUC-SP. A PUC-SP não se responsabiliza pela divulgação de listas pela imprensa.

Inscrições



As inscrições para o vestibular estarão abertas das 10 horas de 2.5.2016 às 16 horas de 9.6.2016 (horário de Brasília) e deverão ser efetuadas pela internet em www.vestibular.pucsp.br

Recomenda-se conferir todos os campos antes de enviar a ficha e efetuar o desembolso com a taxa de inscrição. O valor da taxa de inscrição é

R\$ 72,00 de 2 a 16.5.2016

R\$ 80,00 de 17.5 a 9.6.2016

O pagamento da taxa deverá ser feito por boleto bancário ou *on-line*. O agendamento do pagamento da taxa de inscrição não garante a sua efetivação, não sendo aceito como comprovante de pagamento.

O comprovante de inscrição poderá ser impresso ou salvo no computador pelo sistema de acompanhamento disponível em www.vestibular.pucsp.br

Local de Realização do Vestibular (Redação)

• Zona Oeste de São Paulo

Importante

O simples preenchimento da ficha não garante a inscrição. O pagamento da taxa de inscrição só deve ser efetuado se, efetivamente, o candidato desejar participar do vestibular, porque não haverá devolução do pagamento, na hipótese da desistência de sua participação na prova. O candidato inscrito no vestibular concorre para apenas uma vaga entre as que são oferecidas na PUC-SP.

A Coordenadoria de Vestibulares da PUC-SP notificará o candidato que enviar a ficha com irregularidade ou apresentar inconsistência no pagamento da taxa de inscrição, a fim de efetuar os acertos no período de inscrição. Efetivar a inscrição significa que o candidato aceita de forma irrestrita as normas previstas para este Vestibular.

O comprovante de inscrição estará disponível no portal de inscrições após a sua efetivação em www.vestibular.pucsp.br

Opção de Curso

O candidato deverá escolher o curso/turno (confira a tabela na página 07) para o qual deseja concorrer considerando que este pertence a um dos seguintes grupos:

Grupo 1 – Humanidades

Grupo 2 – Ciências Exatas e Tecnológicas

Confira atentamente a ficha de inscrição, antes do envio. Verifique se a opção de curso/turno estão corretas.

Alteração de Dados de Inscrição

Em caso de necessidade de alteração de dados da inscrição, o candidato deverá acessar e preencher formulário específico para esse fim disponível em www.vestibular.pucsp.br até o último dia e horário de inscrição. Deverá também receber notificação de recebimento e de possível aceitação para que o pedido seja considerado válido. A resposta poderá ser dada pela Coordenadoria do Vestibular em até 72 horas após o recebimento do pedido.

A PUC-SP reserva-se o direito de definir o(s) local(is) da realização do vestibular.

Inscrições



Cédula de Identidade

Escreva o número de seu R.G. com o dígito (ou outro documento de identidade), a sigla do Estado que expediu o documento e o tipo de documento:

RG = Registro Geral

MM = Registro da Marinha

AE = Registro da Aeronáutica

CR = Conselhos Regionais

NE = Registro Nacional de Estrangeiro

OA = Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

EX = Registro do Exército

PM = Registro da Polícia Militar

São considerados documentos de identidade as cédulas de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar, as cédulas de identidade para estrangeiros, as cédulas de identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos, o Passaporte e a carteira de motorista com foto.

Não são aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, a Certidão de Nascimento, a Carteira de Trabalho, o Título Eleitoral, a Carteira de Motorista sem foto e a Carteira de Estudante. Não será aceita cédula de identidade que apresente a condição de não-alfabetizado.

Cadastro de Pessoa Física

O candidato deverá utilizar o seu próprio número do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Informações para obter o CPF podem ser consultadas em www.receita.fazenda.gov.br

Endereço Eletrônico (e-mail)

O seu endereço eletrônico (e-mail) e o número atualizado de seu telefone celular, incluindo o DDD (discagem direta a distância) são imprescindíveis para que a instituição possa manter contato com o candidato.

Treineiro

É aquele candidato que NÃO completou o ensino médio em 2016 e/ou que tenha efetuado a inscrição como TREINEIRO; portanto, NÃO terá direito à matrícula qualquer que seja a pontuação ou a classificação no Vestibular.

O candidato portador de necessidade especial ou outra condição que exija recursos específicos para realizar a prova deverá informar no campo específico do Formulário de Inscrição.

Portadores de Necessidades

informações para portadores de necessidades especiais



PUC-SP Campus Ipiranga

O candidato deverá anexar ao Formulário:

I) Cópia eletrônica de um relatório detalhado, em separado, contendo datas, desenvolvimento e evolução do quadro que precisará ser:

a) emitido por um especialista na área ou por uma equipe multidisciplinar, assim discriminados:

1) No caso de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH, por uma equipe formada por um psicólogo ou pedagogo com especialização em psicopedagogia e um médico psiquiatra ou neurologista.

2) No caso de Dislexia, por uma equipe formada por neurologista, psicólogo, fonoaudiólogo e pedagogo.

b) emitido em papel timbrado, há menos de um ano.

c) apresentado com a descrição da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID) ou Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF), referente à deficiência ou à condição específica;

d) apresentado com a indicação das condições especiais necessárias para a realização da prova devidamente fundamentada pelos profissionais.

II) Declaração da Escola onde o candidato cursou as três séries do ensino médio atestando que usufruiu de recursos específicos ou uma justificativa, no caso de o candidato não ter usufruído de recursos específicos no ensino médio.

O candidato com deficiência visual poderá optar por prova em Braille ou por prova ampliada nos seguintes tamanhos de fonte: 18, 24 ou 28. Não havendo indicação do tamanho da fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.

A **LACTANTE** que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.

Encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Coordenadoria do Vestibular (ver endereço no índice deste manual). Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado designado pela Coordenadoria do Vestibular. A lactante deverá apresentar-se, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança. Não será disponibilizado, pela Coordenadoria de Vestibular, responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência quaisquer outras pessoas.

**Para esclarecer quaisquer dúvidas,
entre em contato com a
Coordenadoria de Vestibulares da PUC-SP
(11) 3124-5797 ou vestibular@pucsp.br**

Cursos e Vagas

curso, número de vagas, turno, duração em anos, autorização para funcionamento MEC e grupo



PUC-SP • Pontifícia Universidade Católica

Curso Instituição / Campus	Vagas			Duração em anos	Número de Reconhecimento MEC	Grupo
	M	V	N			
Administração Monte Alegre (Perdizes)	50	-	50	4 mat. e 4 ½ not.	Portaria MEC 737 de 30.12.2013	Humanidades
Ciências Contábeis Monte Alegre (Perdizes)	-	-	50	4	Portaria MEC 705 de 18.12.2013	Humanidades
Ciências Econômicas Monte Alegre (Perdizes)	50	-	50	4 ½	Portaria MEC 705 de 18.12.2013	Humanidades
Engenharia Civil Marquês de Paranaguá (Consolação)	-	-	60	5	Del. CONSUN 61/11 de 06.10.2011	Ciências Exatas e Tecnológicas
Engenharia de Produção Marquês de Paranaguá (Consolação)	-	-	30	5	Portaria MEC 1095 de 28.12.2015	Ciências Exatas e Tecnológicas
Geografia (Bacharelado) Monte Alegre (Perdizes)	50	-	-	4	Portaria MEC 102 de 04.04.2016	Humanidades
Jornalismo Monte Alegre (Perdizes)	-	50	-	4	Port. MEC 124, 09.07.2012	Humanidades
Letras: Língua Inglesa - Tradução Inglês/ Português (Bacharelado) Monte Alegre (Perdizes)	25	-	-	3	Portaria MEC 05 de 06.01.1983	Humanidades
Pedagogia Monte Alegre (Perdizes)	-	-	40	4	Portaria MEC 1095 de 28.12.2015	Humanidades
Comunicação Social: Publicidade e Propaganda Monte Alegre (Perdizes)	50	-	-	4	Portaria MEC 124 de 09.07.2012	Humanidades
Relações Internacionais Monte Alegre (Perdizes)	-	50	-	4	Portaria MEC 705 de 18.12.2013	Humanidades
Teologia Ipiranga	-	-	60	5	Portaria MEC 187 de 01.10.2012	Humanidades

Legenda: M = Matutino, V = Vespertino e N = Noturno

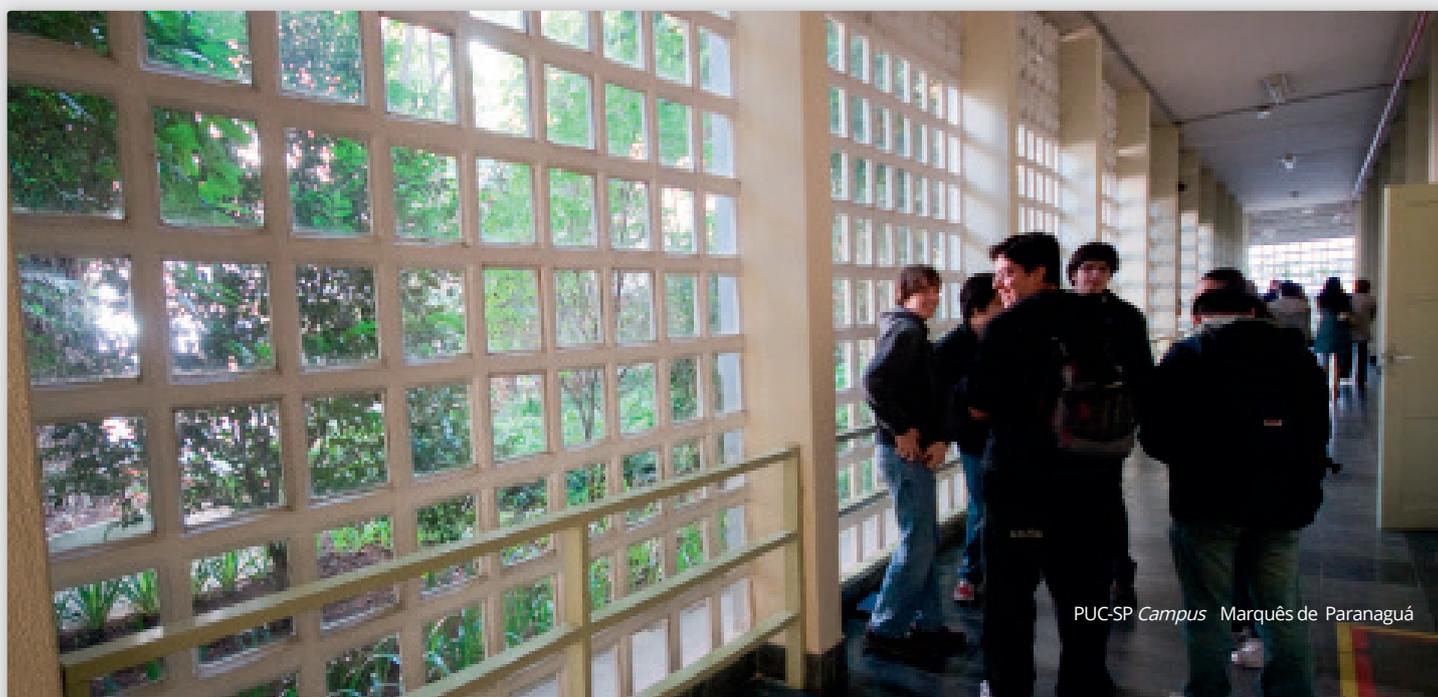
Relação Candidato/Vaga



RELAÇÃO CANDIDATO/VAGAS igual ou maior que 2(dois) candidatos inscritos nos cursos/turnos mais procurados

Os cursos/turnos são apresentados em ordem alfabética. Somente foram relacionados os cursos/turnos que apresentaram relação candidato/vaga acima de 2,0 em vestibulares anteriores.

Curso	Turno	PUC-SP	Vagas	Relação candidato/vaga
Administração	Matutino	Monte Alegre (Perdizes)	50	2,96
Engenharia Civil	Noturno	Marquês de Paranaguá (Consolação)	60	2,33 (Vestibular Verão)
Publicidade e Propaganda	Matutino	Monte Alegre (Perdizes)	50	2,98 (Vestibular Verão)
Relações Internacionais	Vespertino	Monte Alegre (Perdizes)	50	4,26



Prova (Redação)

objetivo, composição, local e horário



Objetivo

Na redação serão avaliadas as capacidades de interpretar e organizar ideias, estabelecer relações, interpretar dados e fatos e problematizar com base em um conjunto de dados relativos a quaisquer das áreas de conhecimento.

Tem por objetivo, a partir de conhecimentos da realidade atual, verificar as habilidades de:

- entender as orientações dadas para a elaboração da redação;
- selecionar um tema a partir das propostas dadas para o desenvolvimento do texto;
- organizar o texto de forma clara, coesa, coerente e crítica, seguindo os padrões da norma culta escrita da língua.

Composição da Prova

- 01 (uma) redação escrita em língua portuguesa

Local de comparecimento no dia 19 de junho de 2016 (Domingo)

O local da redação será publicado em 16 de junho de 2016 no endereço eletrônico www.vestibular.pucsp.br

A identificação do local em que o candidato realizará a prova é imprescindível, porque não haverá mudança após a efetivação da inscrição e não será permitido realizar a prova fora do local designado.

Horários de comparecimento no dia 19 de junho de 2016 (Domingo)

O candidato deverá comparecer ao local de exame às 13 horas. O ingresso será permitido até 13h45min, quando serão fechados os portões. Não serão admitidos retardatários e o candidato não poderá prestar exame fora do local designado.

O tempo de redação corresponde a 2 horas, a partir do início previsto para 14 horas (Horário de Brasília), devendo o candidato, obrigatoriamente, permanecer na sala pelo tempo mínimo de 1 hora, a partir do início da prova.

O candidato deverá comparecer ao local do exame, no horário determinado, munido da Cédula de Identidade original (ou documento original conforme listado à página 5), lápis preto, caneta (azul ou preta) preferencialmente com tubo transparente, borracha e régua sem nenhum acessório.

Não será permitido o uso de boné, porte de arma, relógio-calculadora ou qualquer tipo de calculadora, assim como telefone celular, pager ou similares.

A PUC-SP não se responsabiliza por documentos e objetos esquecidos ou furtados no local da prova.

O desrespeito às normas registradas no Manual do Candidato, o uso de linguagem imprópria, ofensiva ou obscena, que caracterize atitudes evidentes de desrespeito ou grosseria, ou o uso de recursos ilícitos podem resultar na desclassificação do candidato.

Prova (Redação)

documentos e condições para realização da prova



Documentos para Realizar a Prova (Redação)

Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio e produção de foto.

A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

Não haverá segunda chamada ou repetição de provas.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação.

Condições para Realizar a Prova (Redação)

O preenchimento da Folha de Redação personalizada será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno personalizado.

Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Redação por erro do candidato.

O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Redação, em

especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade.

O candidato deverá escrever, na Folha de Redação, com caneta esferográfica de material transparente, de tinta preta ou azul.

Em nenhuma hipótese será permitido aos candidatos permanecerem com o Caderno de Redação após o término do tempo de prova.

Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato, ao terminar a prova (redação), entregará ao fiscal da sala o Caderno com a Folha de Redação personalizada. Motivarão a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste manual, nos comunicados, nas Instruções ao Candidato ou nas Instruções constantes da prova. Também é passível de eliminação do candidato o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova (redação).

Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização da prova (Redação).

A Comissão do Vestibular reserva-se o direito de excluir do processo o candidato cuja identificação seja duvidosa no dia da prova.

Classificação do Candidato

regras para a classificação de candidatos



Para efeito de classificação no Processo Seletivo de Inverno 2016 da PUC-SP, serão considerados:

1 – Nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. O estudante poderá utilizar a melhor nota obtida nos últimos 03 anos (2013, 2014 ou 2015).

Cada área terá valor total de até 1000 pontos (como conferida pelo ENEM)

A pontuação obtida pelo candidato em cada área constante do ENEM será ponderada de acordo com a tabela a seguir:

PESO ATRIBUÍDO A CADA ÁREA DO ENEM

Tabela 1

	Grupo 1 Ciências Humanas	Grupo 2 Engenharias e cursos afins
Linguagens, códigos e suas tecnologias: • Língua Portuguesa; • Língua Estrangeira; • Artes e • Educação Física	3,0	2,0
Matemática e suas tecnologias: • Matemática	2,0	3,0
Ciências Humanas e suas tecnologias: • História; • Geografia; • Filosofia e • Sociologia	2,0	1,0
Ciências da natureza e suas tecnologias: • Química; • Física e • Biologia	1,0	2,0

2 – Nota da prova de redação realizada, com valor total de até 1000 pontos, com peso 2,0.

A pontuação final do candidato no processo seletivo para efeito de classificação considerará a soma ponderada dos pontos obtidos no ENEM nas áreas constantes da tabela 1 e a pontuação ponderada de pontos obtidos na prova de redação.

IMPORTANTE:

O Processo seletivo para os candidatos do curso de Teologia (Ipiranga) no Vestibular de Inverno 2016 PUC-SP, considerará excepcionalmente apenas o desempenho da prova de redação aplicada no dia 19.06.2016.

Classificação do Candidato

regras para a classificação de candidatos



Empate

Em caso de empate, para efeito de classificação final, prevalecerão as notas atribuídas às disciplinas a seguir indicadas e os demais critérios elencados, respeitando a ordem apresentada na **Tabela 2**:

Redação
Linguagens, códigos e suas tecnologias:
Matemática e suas tecnologias:
Ciências Humanas e suas tecnologias:
Ciências da natureza e suas tecnologias:
Maior idade (dia, mês e ano de nascimento)
Menor número de inscrição no vestibular

Tabela 2 – Prioridades no desempate

Desclassificação

Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que

- tiverem nota igual a zero na redação;
- estiverem ausentes na redação;
- usarem de meios ilícitos na aplicação da prova ou praticarem atos contra as normas previstas;
- deixarem de entregar a redação.



Lista de Espera

informações sobre confirmação para a lista de espera



PUC-SP Campus Monte Alegre

Confirmação de Interesse para compor a Lista de Espera

No período de 13 a 18.7.2016 os candidatos classificados que aguardam convocação para matrícula deverão, obrigatoriamente, confirmar interesse para compor a lista de espera por meio da internet acessando www.vestibular.pucsp.br

Recomenda-se salvar e/ou imprimir o comprovante de confirmação de interesse para fins de acompanhamento das convocações para matrícula.

Os candidatos que não tiverem interesse em continuar concorrendo à opção original e deixarem de confirmar interesse no período designado estarão excluídos do processo, podendo concorrer apenas por vagas remanescentes.

O candidato que deixar de efetuar a matrícula no curso/turno para o qual foi convocado em opção original, em qualquer das convocações previstas até 14 de julho de 2016 e desejar voltar a concorrer, poderá confirmar o interesse para compor a **LISTA DE ESPERA**, a fim de concorrer à ocupação da vaga perdida. Para esse candidato o processo de convocação será similar ao destinado aos demais classificados.

Observações Importantes

O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO IMPLICA A PERDA DO DIREITO DE MATRÍCULA.

- Será desclassificado, em qualquer época, mesmo após a efetivação da matrícula, o candidato classificado que tenha realizado o Vestibular usando documentos ou informações

falsas ou outros meios ilícitos.

- As informações referentes a TRANCAMENTO E CANCELAMENTO DE MATRÍCULA devem ser consultadas na Secretaria de Administração Escolar - SAE/PUC-SP

Cursos Supletivos

Os candidatos provenientes de exame supletivo deverão apresentar o documento comprobatório hábil, que é o Certificado de Conclusão.

Sem esse documento, mesmo classificado e convocado, não será aceito o Requerimento de Matrícula do candidato.

Estudos secundários realizados no Exterior

Os concluintes de cursos correspondentes ao ensino médio no exterior, que não tenham obtido revalidação de seu Diploma ou Certificado de Conclusão, deverão juntar declaração de equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino.

Desempenho do Candidato

Os candidatos poderão imprimir pela internet www.vestibular.pucsp.br

O boletim de desempenho específico destinado ao candidato TREINEIRO, separado e independente daquele destinado aos candidatos classificados no Vestibular, também poderá ser impresso pela internet www.vestibular.pucsp.br

Preenchimento das Vagas

detalhes sobre o preenchimento de vagas



Os candidatos classificados no Vestibular, exceto TREINEIROS, poderão concorrer a uma vaga por matrícula em opção original ou vaga remanescente.

Matrícula em Opção Original

O candidato convocado para matrícula em sua opção original deverá efetua-la .

O candidato ausente quando convocado para matrícula em opção original perderá a vaga nesta opção, podendo se inscrever e concorrer aos cursos com vagas remanescentes (em qualquer curso/turno).

O candidato já matriculado em vagas remanescentes que tenha sido convocado para a opção original deverá comparecer, obrigatoriamente, para confirmar sua matrícula no novo curso. Caso seja ausente, permanecerá no curso em que já estiver alocado.

O processo de convocação e matrícula será realizado de acordo com o calendário (ver página 03) e pelo atendimento às condições descritas a seguir:

Matrícula em Cursos com Vagas Remanescentes

O candidato convocado poderá efetivar matrícula e continuar concorrendo a sua opção original e ainda poderá se inscrever e concorrer para os cursos com vagas remanescentes.

O candidato convocado para matrícula em vagas remanescentes perderá a vaga desta opção quando ausente, porém continuará concorrendo à sua opção original e ainda poderá se inscrever e concorrer aos cursos que apresentam vagas remanescentes.

O candidato já matriculado em qualquer das opções ou em vagas remanescentes que tenha sido convocado para a opção original deverá comparecer obrigatoriamente para confirmar sua matrícula no novo curso. Caso seja ausente, permanecerá no curso em que já estiver alocado.

Situação do candidato classificado	Possibilidade de efetuar inscrição em vagas remanescentes
Candidato classificado neste vestibular	Sim
Sem ter efetuado matrícula	Sim
Matrícula efetuada por Vagas remanescentes	Sim
Ausente na matrícula	Sim
Cancelamento de Matrícula	Não
Matrícula em opção original	Não
Candidato desclassificado	Não

Boletim de Desempenho

O candidato poderá acessar o boletim de desempenho em www.vestibular.pucsp.br

Em hipótese alguma serão fornecidas informações sobre resultado por telefone.

Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à classificação ou nota de candidatos.

Revisão

Não será permitida a revisão, vista ou recontagem de desempenhos.

Preenchimento das Vagas

detalhes sobre o preenchimento de vagas (Recursos)



Recursos

Será admitido recurso quanto a:

- a) edital e divulgação de editais ou avisos pertinentes;
- b) aplicação da redação;
- c) divulgação do resultado final.

O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil à data do evento a ser recorrido. Os recursos deverão ser impetrados exclusivamente em www.vestibular.pucsp.br

O recurso deverá conter a identificação do candidato, a fundamentação e a argumentação lógica, a data e a assinatura do candidato. Os recursos deverão ser digitados. Se interposto fora do respectivo prazo, não será aceito.

A Coordenadoria do Vestibular não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada ato referido devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

Após o envio do recurso, este não poderá ser alterado, nem poderão ser impetrados recursos adicionais. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), correio, telegrama ou outro meio que não os especificados neste instrumento.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões.

Serão preliminarmente indeferidos os recursos:

- a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste instrumento;
- c) cuja fundamentação não corresponda à questão recursada;
- d) sem fundamentação e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- e) encaminhados por meio da Imprensa e/ou de "redes sociais online".

No caso de provimento dos recursos, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

As respostas de todos os recursos, procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Vestibular por meio do site www.vestibular.pucsp.br, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Vestibular.



Formação de Turmas



PUC-SP Campus Monte Alegre

A PUC-SP considera os seguintes parâmetros para a composição das turmas ingressantes no 2º semestre de 2016:

1º) O número mínimo de matriculados para o funcionamento de turmas corresponderá a 20 alunos para os cursos ministrados em turno único e 25 alunos para os cursos ministrados em dois turnos.

2º) A inscrição para o vestibular prevê apenas uma opção de curso. O candidato classificado poderá reoptar por outro curso desde que exista vaga remanescente e sua classificação permita, devendo aguardar convocação que ocorrerá durante o período de matrícula.

3º) As turmas que não atingirem o número mínimo de alunos, estabelecido neste instrumento, não serão viabilizadas, observando-se os seguintes prazos:

a) após o encerramento das inscrições do Vestibular, nos casos em que o número de inscritos for menor que o mínimo estabelecido para a abertura da turma. Nessa hipótese, a taxa de inscrição será devolvida ao candidato, ele poderá optar pela inscrição em outra turma/curso;

b) após o encerramento da 1ª chamada de aprovados no Vestibular, quando o número de alunos matriculados for inferior ao mínimo previsto para funcionamento da turma e não houver candidatos para a 2ª chamada;

c) após o encerramento da 2ª chamada, quando o número de alunos matriculados for inferior ao mínimo previsto para funcionamento da turma e não houver candidatos para novas convocações.

Nas hipóteses previstas nos itens "b" e "c", caso a Turma seja cancelada, o aluno matriculado poderá reoptar por outra turma / curso oferecido, desde que a sua classificação geral permita, ou poderá obter a devolução do valor da taxa de inscrição do Vestibular e do pagamento da mensalidade.

Bolsas de Estudo

informações sobre bolsas de estudo da PUC-SP



A concessão de bolsas de estudo é uma das principais formas de inclusão na Universidade. Na PUC-SP, ela também integra a política de formação e aperfeiçoamento contínuo de docentes e funcionários. Exige normatização clara, processos democráticos de seleção e também o acompanhamento do aluno bolsista, de forma a propiciar sua permanência e vivência no campus.

A PUC-SP criou o "Programa Bolsa Mérito", que consiste na concessão de uma bolsa de estudos integral ao candidato classificado em 1º (primeiro) lugar no Concurso Vestibular de Inverno PUC-SP 2016, em primeira opção, dos cursos de graduação oferecidos pela PUC-SP, em cada um dos campi da Universidade, exceto para o curso de Teologia.

A PUC-SP tem também o programa "Bolsa mérito Escola Pública", que consiste na concessão de Bolsas de Estudos Parciais (desconto de 50% da mensalidade até sua conclusão) em todos os cursos de Graduação oferecidos por esta Instituição. Serão concedidas aos alunos egressos de Escolas Públicas, classificados em primeiro lugar nos cursos oferecidos pela PUC-SP no Vestibular de Inverno PUC-SP 2016, em sua primeira opção, desde que ainda não tenham concluído graduação, exceto para o curso de Teologia.

Entende-se por Bolsa de Estudos as mensalidades do curso, até sua conclusão, com as respectivas disciplinas que compõem a sua grade curricular, no momento da matrícula do aluno, estando, portanto, excluída da gratuidade qualquer alteração no plano de estudo, taxas administrativas, serviços complementares, entre outros.

A Bolsa é de natureza pessoal e intransferível e a sua manutenção integral está adstrita ao bom desempenho acadêmico do aluno, de acordo com os critérios estabelecidos pela Universidade.

Atendimento para Matrícula

Endereços e Horários de Atendimento para Matrícula



PUC-SP Campus Monte Alegre

Campus	Endereço	Horário de atendimento	Horário para efetuar a matrícula
PUC-SP Campus Ipiranga	Av. Nazaré, 993 - Ipiranga - São Paulo-SP CEP: 04263-100 Fone: (11) 2065.4600 e-mail: secpiranga@pucsp.br www.pucsp.br	8h às 21h	10h às 20h
PUC-SP Campus Marquês de Paranaguá (Consolação)	Rua Marquês de Paranaguá, 111, Consolação – São Paulo - CEP: 01303-050 Fone: (11) 3124.7212/7213 e-mail: secexatas@pucsp.br www.pucsp.br	9h às 21h	10h às 20h
PUC-SP Campus Monte Alegre (Perdizes)	Rua Ministro Godoi, 969 - Perdizes São Paulo - CEP: 05014-901 Fone: (11) 3670.8484 e-mail: sae@pucsp.br www.pucsp.br	9h às 20h	10h às 20h

Matrículas

documentos



DOCUMENTOS	PUC-SP
Cédula de Identidade	1
Cédula de Identidade e CPF do pai ou representante legal do aluno menor de 18 anos de idade	1
CPF do candidato ou de seu representante legal	1 CPF do candidato é obrigatório
Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente	1
Comprovante de residência (conta de luz, conta de telefone, extrato bancário mensal contendo CEP)	1
Foto 3x4 idêntica e recente (01 cópia)	1
Histórico Escolar de Ensino Médio	1
Comprovante de pagamento de matrícula	1



Matrículas

procedimentos



PROCEDIMENTOS

PUC-SP

Comparecer ao local de matrículas com os documentos exigidos. Preencher o requerimento de matrícula e efetuar o pagamento.

*

Comparecer ao local de matrícula com os documentos exigidos e como comprovante de pagamento ou enviar toda a documentação e comprovante de pagamento pelo correio – via SEDEX ou SEDEX 10, endereçado somente para o Campus PUC-SP Monte Alegre, nos prazos fixados no Calendário das Convocações. As informações detalhadas sobre este procedimento para matrícula, assim como o boleto para pagamento, estarão divulgados em www.pucsp.br/matriculavestibular, no período da divulgação da 1ª Chamada.

*

É de responsabilidade do candidato se informar sobre o procedimento para matrícula.

*

Não será aceita matrícula condicional ou com falta de documentos.

*

O comparecimento, no ato de matrícula, dos pais ou seus representantes legais para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais somente será necessário para alunos menores de 18 anos.

*

O representante do candidato convocado deverá apresentar procuração autenticada em cartório para efetuar a matrícula.

*

Será nula a classificação do candidato que não comprovar, com documento hábil, a escolaridade de ensino médio dentro do prazo de matrícula previsto para cada chamada. Nenhum Requerimento de matrícula será aceito sem a documentação exigida.

*

Todos os documentos devem ser autenticados em cartório ou o documento original deverá ser apresentado junto com a cópia simples para validação

*

Arquivos de Documentos

Os documentos relativos ao Vestibular serão arquivados por seis meses após a classificação geral e a divulgação dos resultados.



PUC-SP

Conecte-se ao Vestibular PUC-SP

